



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 180/2017**

Protocolo nº **04901/2017**

**João Pessoa, 07 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **04/04/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **3ª etapa do exercício de 2016** das férias da servidora **MONICA MARIA LISBOA FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, matrícula nº 210185601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho - GDPM, anteriormente aprazadas para usufruto de **03/04 a 12/04/2017** (10 dias), ficando o saldo remanescente marcadas para utilização no período de **17 a 25/04/2017** (9 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 07/04/2017 11:39:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CD37AA8EF1.64AB0FFE99.4ED0252FD9.558DD86DFB